



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 140, de 23 de março de 2023

Extingue o Posto fixo de Fiscalização JK.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, com alterações posteriores;

Considerando a conveniência para o Estado de Goiás de fechamento de alguns Postos Fixos de Fiscalização da AGRODEFESA, visando o Princípio da Economicidade;

Considerando o aprimoramento da gestão do nosso quadro funcional, através da instituição das Unidades Volantes de Fiscalização, visando não comprometer as ações de fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal e vegetal e a execução da sanidade animal e vegetal no estado de Goiás, garantindo o atendimento dos programas/atividades estabelecidas, visando a continuidade de uma gestão efetiva e eficaz;

Considerando a necessidade de definir, através de ato próprio do órgão, os Postos Fixos de Fiscalização da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, resolve:

Art. 1º Extinguir o Posto fixo de Fiscalização JK, localizado às margens da Rodovia BR153, no município de Itumbiara/GO, pertencente à Unidade Regional Rio Paranaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 24/03/2023, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46028650** e o código CRC **245621CB**.

Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1 CEP: 74621005

Fone: 3201 - 6758 - Goiânia - Goiás



Referência: Processo nº 202200066005229



SEI 46028650